



UNIVERSIDADE DO CEUMA

UNICEUMA

REITORIA

COMISSÃO EXECUTIVA PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 04/2013

A UNIVERSIDADE CEUMA, nos termos deste edital, torna público que, no período de 12/07/2013 a 29/07/2013, das 14:00h às 20:00h estarão abertas às inscrições do processo de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Tutores atuarem nos cursos de graduação na modalidade à Distância e Semipresencial desta IES.

1 DAS VAGAS

1.1 Para o processo seletivo a UNICEUMA selecionará candidatos graduados habilitados a orientar alunos nas seguintes disciplinas: **Antropologia, Ética, Filosofia, Leitura e Produção de Textos, Metodologia Científica e Sociologia.**

1.2 Serão selecionados Tutores para preenchimento de 04 (quatro) vagas nos cursos de graduação à distância, e para a formação de cadastro de reserva;

1.3 Os candidatos aprovados - mas não classificados dentro do limite de vagas destinadas ao preenchimento - serão inseridos, automaticamente, em cadastro de reserva da instituição.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

I - O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser graduado e possui a(s) disciplina(s) no histórico escolar, explicitados no item 1.1 deste edital;
- c) Não ter sido reprovado em idêntico processo realizado pela UNICEUMA no interstício de seis meses, completados à data da realização do processo seletivo;
- d) Não ter sido demitido por justa causa na UNICEUMA;

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO

I - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios anexados (currículos sem os documentos que comprovem experiência profissional e titulação não serão considerados e o candidato será eliminado do presente processo seletivo);
- b) Diploma da Graduação acompanhado do Histórico Escolar correspondente, **ambos autenticados**;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, seja na modalidade *Lato Sensu*, seja na *Stricto Sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, **ambos autenticados**;
- d) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- e) CPF.

II– Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.ceuma.br>, no período de 12/07/2013 a 29/07/2013, e:

- a) Preencher a ficha de inscrição;
- b) Entregar a ficha de inscrição, o currículo e toda a documentação à Comissão Executiva Permanente responsável pelo Processo Seletivo. No caso de candidato de outro estado, os documentos deverão ser remetidos via sedex, dentro do prazo de realização da inscrição. Neste caso, para efetivação da inscrição, será considerada a data do carimbo do Correio.

III – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos;

IV - São condições para inscrição: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, bem como nos documentos anexos, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas aqui contidas;

V - É vetada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida;

VI - No momento da homologação da inscrição, a Comissão Executiva Permanente responsável pelo processo seletivo procederá à análise do material fornecido pelo candidato, podendo indeferir a inscrição, em caso de não cumprimento às exigências contidas neste Edital;

VII - A inscrição poderá ser requerida pelo próprio candidato ou por procurador, desde que este esteja habilitado com procuração específica.

2.3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

I - Local:

UNIVERSIDADE CEUMA – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA

Comissão de Seleção Tutores EAD

Av. Edson Brandão S/N, Anil

CEP 65045-380 São Luís – MA

II - Período: de 12/07/2013 a 29/07/2013;

III - Horário: das 14:00h às 20:00h.

IV – No caso de inscrição via sedex, os itens anteriores deverão ser observados. Ressalta-se que, para efetivação da inscrição, será considerada a data do carimbo dos Correios.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A realização do Processo Seletivo de Tutores para os cursos de graduação está a encargo da Coordenação de Educação a Distância, cabendo-lhe a responsabilidade de

planejar, coordenar e executar este Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes;

3.2 Todas as instruções e informações pertinentes a esta seleção estarão disponíveis a partir de 06 de agosto de 2013 na página da Universidade Ceuma, <http://www.ceuma.br>, sendo de responsabilidade do candidato a consulta ao *site*;

3.3 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante manifestação prévia da Coordenadoria de Ensino à Distância.

4 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dar-se-á em (04) quatro etapas distintas e obrigatórias, de caráter eliminatório, conforme descritas a seguir:

I – Análise dos currículos para verificar a adequação dos candidatos inscritos ao perfil mínimo exigido pela Uniceuma;

II- Aplicação de prova escrita a ser realizada em local indicado pela Uniceuma. As instruções serão divulgadas no site da instituição, <http://www.ceuma.br>;

III - Avaliação psicológica;

IV - Entrevista para verificação da adequação do candidato em relação às exigências do cargo.

5 ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES NOS POLOS

- a) Auxiliar o percurso universitário do aluno, orientando-o nos estudos iniciais da disciplina e encaminhando dados e/ou pareceres ao professor da disciplina para aprofundamentos dos conteúdos, em caso de dúvida;
- b) Promover a ampliação da interatividade no ambiente virtual de aprendizagem, através do acesso rápido e contínuo, mantendo constante *feedback* com os alunos;
- c) Orientar o aluno quanto ao estudo na modalidade de ensino à distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;

- d) Orientar o aluno quanto à utilização de recursos de aprendizagem, tais como: vídeos, *wiki*, postagem de textos, *downloads* de material, entre outros;
- e) Orientar os alunos com dificuldades quanto ao uso das novas tecnologias, bem como quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade;
- f) Auxiliar os alunos na resolução das suas solicitações acadêmicas e financeiras;
- g) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas, exceto aos domingos e feriados;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento das atividades do discente e encaminhá-los à coordenação de tutoria;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) Corrigir atividades e avaliações que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- k) Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico do curso;
- l) Familiarizar o aluno com o hábito da pesquisa bibliográfica;
- m) Conhecer o projeto pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- n) Encorajar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais dos conteúdos cursados em bibliotecas virtuais e/ou do polo;
- o) Estimular a reflexão crítica, ajudando o aluno a ampliar o seu entendimento dos conteúdos, bem como quanto ao seu papel numa sociedade em constante mudança;
- p) Mediar às relações sociais entre os alunos no AVA;
- q) Organizar, conduzir e supervisionar grupos de estudos;
- r) Mediar à resolução das dificuldades apresentadas pelos alunos em relação à docência a distância (atrasos nas respostas, dificuldades de relacionamento etc);
- s) Registrar e enviar para a coordenação de tutoria possíveis sugestões acerca do material didático relatadas pelos alunos;
- t) Participar da construção do modelo de atendimento tutorial proposto pela Instituição;
- u) Realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria;
- v) Manter contato com os alunos que não frequentarem a tutoria presencial, utilizando-se do *e-mail* e estimulando-os a lançarem mão deste recurso;

- w) Participar obrigatoriamente do Programa de Capacitação Inicial e Formação Continuada desenvolvido pela IES;
- x) Cumprir com pontualidade os horários de atendimento, de acordo com o estabelecido pela instituição;
- y) Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais, com Professores da Universidade Ceuma (docentes das disciplinas), Professores Conteúdistas (elaboradores dos materiais), Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria à Distância, Coordenação da Uniceuma e Coordenação do Polo.

6 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 Os tutores selecionados deverão realizar suas atividades nos termos constantes do presente edital, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e da Coordenação de Tutoria;

6.2 Os tutores selecionados deverão ter disponibilidade para realizar atividades na Universidade durante 44 horas semanais, inclusive aos sábados;

6.3 O tutor receberá salário mensal de R\$ 1.943,98 (um mil novecentos e quarenta três reais e noventa oito centavos);

6.4 O contrato será regido pela CLT, em Cargo Administrativo de Assistente Pedagógico.

7 DO NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE ATUAÇÃO

7.1 São 04 (quatro) o número total para preenchimento de vagas;

7.2 O local de trabalho dos tutores contratados será no Polo São Luis da UNICEUMA, localizado no Campus Anil, Av. Edson Brandão, S/N.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final da homologação das inscrições no processo de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Tutores à Distância para atuarem nos cursos de graduação na modalidade à Distância e Semipresencial de que trata este Edital será divulgado no dia 06 de agosto de 2013, a partir das 18h, na internet, no endereço eletrônico: <http://www.ceuma.br>.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao final do Processo, será divulgada uma lista de Classificados. A classificação **não implicará na obrigatoriedade de contratação**, cabendo a decisão à administração da UNICEUMA;

9.2 Somente serão considerados candidatos aptos ao processo seletivo aqueles que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital;

9.3 Os classificados nas três etapas deverão participar do Programa de Capacitação promovido pela equipe de Capacitação e Assessoria ao Tutor, tendo que obter 100% de presença e ser aprovado na avaliação final;

9.4 O candidato que não atingir o índice desejado poderá ser substituído.

São Luís (MA), 12 julho de 2013.

Nadja Fonseca da Silva Cutrim
Presidente